





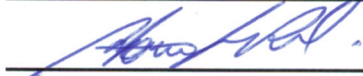


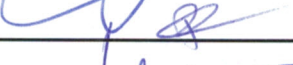




**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 28/03/2016.**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 9h e 10min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Como não houve cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 119/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, convocando Sessão Extraordinária para o dia 28/03/2016, às 09h, para apreciação do Projeto de Lei nº 1.536/2016; e Projeto de Lei nº 1.536/2016. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que através do Ofício GP/PMJN nº 119/2016, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal convocou a presente Sessão Extraordinária, para apreciação do Projeto de Lei nº 1.536/2016, e que de referido ofício foi dado ciência a todos os Vereadores, mediante publicação do Ato da Presidência nº 028/2016. Neste momento o Presidente registra que a presente Sessão foi mantida porque foi convocada pelo Prefeito, cabendo à Presidência dessa Casa apenas dar ciência aos Vereadores, nos termos dos arts. 24, I, e 127 do Regimento Interno. Entretanto, considerando o pedido de novos esclarecimentos, formulado conjuntamente pelos Vereadores Laerte Alves Liesner e Otávio Abreu Xavier Junior, através do Ofício Vereadores CMJN nº 038/2016, o Presidente declara prejudicada a votação da propositura, e informa ainda que esta decisão está embasada no art. 68 do Regimento Interno dessa Casa, que diz que as Comissões Permanentes podem requerer esclarecimentos sobre quaisquer proposições, ficando o trâmite suspenso até manifestação do Executivo. E considerando a decisão de estar prejudicada a votação, o Presidente declara encerrada a Ordem do Dia.



Passa-se às Explicações Pessoais, e se pronunciaram os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior e Luiz Carlos Adão (Kaká). A seguir o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 05/04/2016, terça-feira, às 18 horas, e dá por encerrada a sessão às 9h e 35min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO
	-	WALDEMAR JOSE DE BARROS